E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.497 DE 14 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 533.140,30 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2120 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	341 - 3.3.90.14 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2115 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	334 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	91.761,76
ELEMENTO	335 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
ELEMENTO	336 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00
ELEMENTO	337 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
ELEMENTO	338 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ELEMENTO	339 – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
ELEMENTO	340 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2207 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Recursos Federal	
DEST. RECUR.	05.300.048	
ELEMENTO	437 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG.	
DEST. RECUR.	05.300.048	
ELEMENTO	408 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	409 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
ELEMENTO	411 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	412 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	413 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	34.022,85
ELEMENTO	414 – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
ELEMENTO	415 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG.	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	408 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
ELEMENTO	409 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
ELEMENTO	411 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ELEMENTO	413 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	59.639,09
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.084**	
ELEMENTO	446 - 3.3.90.14 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
ELEMENTO	447 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.758,25
ELEMENTO	448 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.176,00
ELEMENTO	449 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.087**	
ELEMENTO	447 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.849,45
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.088**	
ELEMENTO	450 – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	432,90
TOTAL		**533.140,30**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Governo Federal, conforme abaixo discriminados:

Denominação	Valor R$
Ministério da Saúde – Programa Saúde Bucal	**R$ 203.261,76**
Ministério da Saúde – Centro de Especialidades Odontolog.	**R$ 101.022,85**
Ministério da Saúde – Prótese Dentária	**R$ 199.639,09**
Ministério da Saúde – Assistência Farmacêutica	**R$ 25.934,25**
Ministério da Saúde – Assit. Farm. Plant. Medic.Fit.- Custeio	**R$ 2.849,45**
Ministério da Saúde – Assit. Farm. Plant. Medic.Fit.- Capital	**R$ 432,90**
TOTAL	**R$ 533.140,30**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de maio de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Administração Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto Lei nº 1.509/2015 de autoria do Executivo Municipal